



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

PL 406/11

JUSTIFICATIVA

O trabalhador da fiscalização dos transportes públicos é responsável por garantir um padrão de qualidade aos usuários, para isso, se esmeram no cumprimento do seu dever, que é fazer valer o direito da população de ter transporte seguro, confiável e pontual com ônibus limpo.

A sua importância passou a ser reconhecida a partir do dia, histórico para a categoria, 25 de outubro de 1991, quando depois de muita luta, foi inaugurado o Sindicato da classe, desde então esta data passou a ser comemorada como o seu dia, O DIA DOS TRABALHADORES DA FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE SÃO PAULO.

Incluí-lo no calendário oficial do município, é apenas um gesto de reconhecimento desta Egrégia Casa de Leis do papel que esta sofrida, porém muito nobre, categoria joga na melhoria do transporte em nossa cidade.

Pelo exposto peço aos nobres pares o apoio e a aprovação deste PL.